

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - PE GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 1.266/2018

EMENTA: "INCLUIR no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cachoeirinha-PE o "DIA DO EVANGÉLICO" no Município, ser comemorado anualmente na data 31 de outubro e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores de Cachoeirinha, aprovou o Projeto de Lei nº 005/2018, e ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cachoeirinha o "DIA DO EVANGÉLICO", a ser comemorado anualmente na data de 31 de outubro, conforme a Lei Municipal nº 1.157/2012.

Art. 2º O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, incluirá em seu Calendário Oficial de Eventos a respectiva alusão à data como forma de reconhecimento aos Evangélicos de nosso Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 24 de maio de 2018.

IVALDO DE ALMEIDA

- Prefeito Constitucional -